PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 61/GP/TRT 19ª, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria GP TRT 19ª nº 24, de 18.01.2019, que colocou a servidora **Tânia Maria Sales Rebêlo**, requisitada do Governo do Estado de Alagoas, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 2, ambos de 03/02/2020.